



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 21/9/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Cláudio Soares Pires e Maria Roseli Mendes Alencar. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos feitos de sua relatoria. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Girão. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado compareceu à sessão para o julgamento de processos de sua relatoria, distribuídos ao vertente magistrado quando ainda integrava esta Seção Especializada. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Antônio de Oliveira Lima, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Gaudênio Santiago do Carmo e André Luiz Gonçalves, regularmente inscritos para exposição de defesa oral. Sem comunicados ou proposições, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Foram julgados os vinte e dois processos incluídos em pauta. Consigno, também, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ypdkXXaVOW4> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.